



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 017/2012

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto Municipal n.º. 003/2012 torna público para conhecimentos dos interessados a contratação do serviço abaixo.

Objeto	Contratação de médico clínico geral.
Contratado	Claudio Nunes de Almeida. CRM 6945.
Valor global	R\$ 25.069,40 (vinte e cinco mil e sessenta e nove reais e quarenta centavos).
Fundamento Legal	Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.
Dispensa de Licitação	017/2012.

Fica ratificada pelo prefeito municipal a dispensa de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 26 da lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Campos de Júlio - MT, 19 de novembro de 2012.

Eric Rodrigo Pettenan
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto Municipal n.º. 003/2012